

Relato da 126ª Reunião do Plenário¹

No dia 8 junho de 2016, realizou-se no Conselho Nacional de Educação (CNE) a centésima vigésima sexta Sessão Plenária, tendo sido adotada a seguinte ordem de trabalhos (OT): **1. Informações; 2. Aprovação do relato da 125ª Sessão Plenária; 3. Apreciação do projeto de Recomendação sobre “A condição Docente”; 4. Apreciação do projeto de Parecer sobre “Organização Escolar e Sucesso Educativo”; 5. Intervenção do Sua Excelência o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior sobre os pilares estratégicos do Programa Nacional de Reformas, no âmbito da ciência, tecnologia e ensino superior.**

Ponto 1 da OT – Informações - O Presidente deu nota da participação numa conferência e reunião da EUNEC (Rede Europeia de Conselhos de Educação) realizada no passado dia 30 de maio, em Amsterdão, na qual o Secretário-Geral do CNE foi eleito Presidente para os próximos dois anos.

Referiu os resultados positivos do ciclo de seminários dedicados à LBSE, a propósito da realização na véspera, dia 7 de junho, do seminário sobre “Liberdade de ensino e serviço público de educação”, em Vila Real, tendo realçado a colaboração da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) para a sua concretização. Lembrou igualmente o calendário e os temas dos próximos seminários a realizar em Braga, Santarém e Leiria sobre Organização e Desenvolvimento do Ensino Superior, no dia 8 de julho; Educadores e Professores, 24 de outubro e Centralidade, Descentralização e Autonomia na Administração do Sistema Educativo, 14 de novembro, respetivamente. Mencionou os fóruns do projeto Aqeduto que têm vindo a realizar-se mensalmente com bastante participação.

Informou ainda que o Senhor Presidente da República tinha proposto ao CNE a realização de um seminário final conjunto sobre a LBSE, a ter lugar no mês de dezembro, que sintetizaria as reflexões feitas ao longo do ano.

Ponto 2 da OT - Aprovação do relato da 125ª Sessão Plenária – A proposta de relato foi colocada à apreciação e votação, com a informação de que tinham sido integradas todas as sugestões de alteração recebidas no CNE, tendo sido aprovada com três abstenções.

Ponto 3 da OT - Apreciação do projeto de Recomendação sobre “A condição docente e as políticas educativas” - O Presidente recordou que este projeto de recomendação tinha sido

¹ A gravação integral da Reunião do Plenário encontra-se no arquivo do CNE.

apresentado pela conselheira relatora, Conceição Castro Ramos, e amplamente discutido na sessão plenária anterior, pelo que solicitou aos conselheiros, que ainda pretendessem fazê-lo, intervenções sucintas antes de se proceder à votação.

O Conselheiro Victor Dores, enquanto representante da Região Autónoma dos Açores, registou com agrado a introdução no relatório dos dados referentes àquela região autónoma, e considerou que esta informação valorizava o documento.

O Conselheiro Paulo Sucena manifestou total concordância com o Presidente, referindo que nunca uma recomendação tinha sido tão debatida quer em sede da Comissão Especializada Permanente (CEP), quer no Plenário. Considerou o documento como um dos mais relevantes que o CNE produziu e realçou que, na presente Sessão Plenária, estavam em discussão duas propostas que salientavam a importância dos professores para o sucesso educativo.

A Conselheira Inês Duarte observou que as alterações introduzidas melhoraram o documento e chamou a atenção para o facto de as recomendações, constantes do documento, não se dirigirem todas à mesma entidade, pelo que sugeriu uma eventual clarificação dos destinatários.

O Conselheiro Carlos Chagas realçou a necessidade de se introduzir uma recomendação, dirigida à sociedade, sobre a importância de recentrar a condição docente na dignificação da carreira e no reconhecimento público.

O Conselheiro Jorge Ascensão informou que, para a CONFAP, o documento suscitou algumas interrogações pelo facto de não haver referências à qualidade do trabalho docente e, nomeadamente, às condições de acesso à profissão e à avaliação, para se reconhecer os excelentes professores que temos na escola pública. Considerou, por isso, que se deveria evoluir na análise e deu como exemplo a recomendação 7., na qual não estava claro em que sentido se deveria reconsiderar as reduções do serviço por antiguidade e quais as atividades a evitar.

O Conselheiro Carlos Percheiro lamentou não ter tido possibilidade de estar presente na sessão plenária anterior e, embora valorizando os diversos contributos que foram introduzidos no documento, afirmou que o texto original do projeto de recomendação era de excelente qualidade.

O Presidente lembrou que esta era a primeira recomendação após a elaboração de um parecer sobre a formação inicial e as condições de acesso à profissão, decorrente do pedido da Assembleia da República sobre os projetos de lei que previam a eliminação da PAC. Reforçou, igualmente, a ideia, pioneira no CNE, de constituição de uma Comissão Especializada Permanente dedicada à condição docente, que produziu dois documentos importantes, num período curto de tempo. Considerou que este documento refletia uma análise sólida e consensual, e devia ser entendido como um ponto de partida para a produção de conhecimento e reflexão sobre a condição docente. Elogiou a dedicação e qualidade do trabalho dos membros da 5ª CEP, qualificando-as de inestimáveis.

O Conselheiro Francisco Santos referiu que, enquanto membro da 5ª CEP; sempre entendeu o documento como um primeiro passo para um trabalho mais aprofundado e afirmou que o documento

aborda as questões do acesso à profissão e que estas e outras matérias deveriam ser objeto de novas reflexões e dar origem a novos documentos.

O Conselheiro Rodrigo Queiroz Melo antecipou a justificação da decisão de se abster, indicando duas razões. Entende, por um lado, que o título é abrangente, embora o documento retrate apenas a condição docente nos ensinos básico e secundário e no ensino público, ficando de fora nomeadamente o ensino superior. Por outro lado, considera que o projeto de recomendação transmite uma visão da carreira docente descontextualizada do ponto de vista organizacional que mereceria uma melhor e diferente reflexão.

A Conselheira relatora Conceição Castro Ramos agradeceu os contributos recebidos e lembrou a diversidade de representatividade dos membros da CEP e a dificuldade na obtenção de consensos nesta matéria. Reiterou a ideia de que se pretendeu elaborar um documento simples, mas centrado naquilo que era essencial. Considerou-o como um documento fundador, a partir do qual a Comissão pretende continuar o seu trabalho de reflexão em torno de áreas mais específicas.

O Presidente submeteu a votação o projeto de Recomendação, que foi aprovado com uma abstenção.

Ponto 4 da OT - Apreciação do projeto de Parecer sobre “Organização Escolar e Sucesso Educativo” - O Conselheiro relator, Joaquim Azevedo, agradeceu os contributos dos membros da 1ª CEP e apresentou as linhas gerais do projeto de Parecer. Explicou que o projeto pretendeu enquadrar o pedido da Assembleia da República, relativo a projetos de diploma e de resoluções que incidiam uns sobre o número de alunos por turma e, outros, sobre a promoção do sucesso, numa reflexão mais geral sobre a organização da escola e a promoção do sucesso escolar, tendo ainda em conta o programa do governo de promoção do sucesso escolar. Nessa medida, referiu que o documento tinha uma parte de contextualização, com o que o CNE tem dito sobre a questão, nomeadamente no último estudo sobre as turmas, e uma parte final, mais longa, com princípios e critérios que podem ajudar a pensar a problemática e um conjunto de reflexões e recomendações dirigidas ao Governo, à Assembleia da República e às escolas.

Do debate superveniente, destaca-se o seguinte:

O Conselheiro António Ferreira lamentou não ver refletidas as suas propostas, apresentadas na reunião da 1ª CEP. Saliou, no projeto de Parecer, a importância da relação entre sucesso e organização escolar e no ponto 20. *Princípios que configuram um horizonte de mudança e melhoria* a referência à “busca incessante de uma escolaridade universal, obrigatória e gratuita para todos os cidadãos até ao 12º ano ou 18 anos de idade, num horizonte de médio prazo”, que gostaria que fosse verdade independentemente do projeto educativo e da escola que os pais escolhessem para os seus filhos. Chamou ainda a atenção no ponto 19. para a importância de dar a conhecer os projetos inovadores em Portugal, de que são exemplo a educação profissional com planos próprios, com uma história de mais de 30 anos, e o projeto Arco Maior que recebe jovens que a escola pública coloca fora.

O Conselheiro Victor Dorés sugeriu que fossem incluídos dados dos Açores e da Madeira e fez referência ao projeto Pró-Sucesso (Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar nos Açores). Sintetizou que o projeto foi iniciado no corrente ano e que tem como objetivo a redução das taxas elevadas de retenção e abandono escolar, com metas traçadas até 2025. Referiu o investimento do projeto na sustentabilidade da inovação, na qualidade das aprendizagens dos alunos, no desenvolvimento profissional dos docentes e, sobretudo, na mobilização da comunidade educativa. O foco do Plano está no apoio aos alunos desde muito cedo, para não deixar arrastar situações de dificuldade, e em proporcionar condições às escolas com projetos transversais de que são exemplo o *Ler Açores* e o *Apoio mais, retenção zero*.

O Conselheiro Carlos Chagas salientou a importância da inclusão da educação das crianças dos 0 aos 3 anos na educação de infância, e referiu a relevância do despiste de necessidades educativas especiais entre os zero e os cinco anos de idade. Destacou igualmente a preocupação com o insucesso no 1º ciclo do ensino básico, a necessidade imperiosa de mudança na organização dos ciclos, considerando não fazer sentido termos 1º e 2º ciclos, preconizando antes um ciclo de seis anos, e a renovação do modelo organizacional da escola, sendo necessário rever e tornar estratégico o Conselho Pedagógico.

O Conselheiro Francisco Santos realçou a qualidade dos documentos do CNE e a capacidade dos relatores de gerarem documentos consensuais. Considerou que o projeto de parecer em análise respondia a uma solicitação feita ao Conselho, mas ia mais além, preocupando-se com a qualidade das aprendizagens e a qualidade da organização da escola, transformando-se num documento de maior alcance. Informou que iria votar favoravelmente o projeto de parecer, mas que apresentaria uma declaração de voto para expressar a sua opinião sobre uma ou outra medida que a procura de consenso não possibilitaria a inclusão no documento.

A Conselheira Inês Duarte manifestou a sua concordância genérica com o documento e salientou a importância dada à universalidade da educação para a infância dos zero aos três anos, à alteração dos ciclos do ensino básico, apesar das consequências muito importantes na redefinição do currículo e na formação de professores, ao combate ao abandono precoce e as medidas constantes do ponto 13.3. Relativamente ao ponto 7. e parte do ponto 18. sobre “a “disciplinarização” precoce do currículo” e o “ensino por equipas docentes...” e também a experiência da Finlândia, realçou a necessidade de se efetuar uma reflexão profunda sobre a questão, uma vez que experiências de abordagens multidisciplinares, nomeadamente a nível das licenciaturas, foram condenadas ao fracasso.

O Conselheiro João Paulo Leal destacou das reflexões finais e recomendações as ideias que considerou fundamentais: a universalização do acesso à educação pré-escolar, o ouvir os alunos, a participação dos pais, a valorização positiva do ensino profissional, a qualificação da população adulta. Assinalou, no entanto, uma ideia que lhe parecia algo contraditória sobre o número de alunos por turma. O documento refere diversas vezes que não se conhecem efeitos reconhecidos do tamanho da turma no sucesso ou insucesso, pelo que lhe pareceu demasiado taxativa a recomendação sobre a

redução do número de alunos por turma, preferindo antes uma ênfase maior na redução do número de alunos por professor.

O Conselheiro Almerindo Afonso considerou o documento longo e heterogêneo, com passagens importantes, inovadoras e até corajosas. Sublinhou a ideia de que a redução do número de alunos por turma por si só não é suficiente, mas que deve ser associada a outras iniciativas. Realçou o ênfase na avaliação formativa que as escolas devem fazer e a valorização dos professores mais experientes que também devem ser colocados em turmas com dificuldades. Apresentou algumas propostas de alteração de aspectos formais.

O Conselheiro Rodrigo Queiroz e Melo reforçou a ideia de alguma inconsistência na proposta de redução do número de alunos por turma, depois de se mencionar a incerteza dos efeitos que produz e propôs algumas alterações na redação de alguns pontos do projeto de parecer.

O Conselheiro Fernando Almeida referiu igualmente a questão da redução do número de alunos por turma e acrescentou que seria importante ter em consideração na determinação desse número as escolas que se situam em territórios de baixa densidade populacional e a maior ou menor proximidade das escolas.

O Conselheiro Jorge Ascensão propôs que se acrescentasse, na recomendação que refere a participação dos pais, que fossem garantidas as condições, nomeadamente do tempo, para as associações de pais participarem na vida escolar dos filhos e promover a capacitação parental das famílias.

A Conselheira Maria Calado chamou a atenção para o equilíbrio do projeto de parecer e para o risco de perder a sua dimensão consensual, caso se particularizasse demasiado.

O Conselheiro José Acosta apontou como uma das linhas de força do projeto de parecer a necessária flexibilidade na gestão curricular e na organização da escola que, no entanto, parecia entrar um pouco em contradição com o que era dito no ponto 5. “A auto-organização das escolas terá sempre de se situar nos limites globais e gerais fixados para um currículo nacional e comum ...” Pareceu-lhe ainda que faltava uma recomendação que referisse a importância da afetação de recursos materiais e humanos que permitisse quebrar a inércia e o imobilismo e incentivar o trabalho de investigação educativa de novas maneiras de gerir, de ensinar e de trabalhar

O Conselheiro Paulo Sucena realçou algumas das questões, analisadas no projeto de parecer, que considera fundamentais: o princípio da equidade, a referência cuidada aos percursos alternativos, a escola para todos, as questões da autonomia, da liberdade e da responsabilidade, a importância do papel da avaliação formativa, postergada ao longo dos anos pelos diferentes governos, o trabalho das equipas profissionais e o trabalho colaborativo, o desinteresse dos alunos e o reforço dos profissionais de orientação escolar e profissional. Mencionou, ainda, não ver incongruência na recomendação sobre a redução do número de alunos por turma, apontada por alguns conselheiros, dado o exposto no ponto

13.1. do documento, em que se apontam alguns dos efeitos positivos dessa redução, assinalados pela literatura consultada.

A Conselheira Assunção Folque manifestou a sua apreciação positiva do projeto de parecer, sugerindo que poderia haver uma recomendação sobre a educação das crianças dos 0-3 anos de idade. Notou que o documento dá centralidade à organização escolar, como *locus* de resolução dos problemas do insucesso e que refere, embora de forma débil, outras dimensões que contribuem para o sucesso escolar, nomeadamente a mudança nos processos de aprendizagem. Nesse sentido, lembrou o Movimento da Escola Moderna, que comemora este ano 50 anos de atividade, como exemplo de uma nova pedagogia da sala de aula, com experiência em trabalho de projeto e outras metodologias que responsabilizam progressivamente os alunos pela sua aprendizagem e avaliação, e que estranhou não ver referido no documento.

Depois de o Conselheiro Joaquim Azevedo ter respondido às questões colocadas e indicado quais as propostas que iria integrar no documento, o Presidente submeteu a votação o projeto de Parecer, que foi aprovado por unanimidade.

Ponto 5 da OT - Intervenção do Sua Excelência o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior sobre os pilares estratégicos do Programa Nacional de Reformas, no âmbito da ciência, tecnologia e ensino superior.

O Senhor Ministro iniciou a apresentação sobre os pilares estratégicos incluídos no Programa Nacional de Reformas no âmbito da ciência, tecnologia e ensino superior com uma afirmação: a aposta no conhecimento é o nosso compromisso para o futuro.

Nesse sentido, defendeu a divulgação da cultura científica em associação com rotinas permanentes de participação pública, o que constitui um novo desafio de envolvimento e participação individual e coletiva com o conhecimento. De igual modo, referiu a necessidade urgente do reforço do emprego científico e da abertura da base social do ensino superior, de uma autonomia efetiva das instituições de ensino superior e da sua corresponsabilização reforçada pelo desenvolvimento científico, social, cultural e económico.

Destacou do Plano Nacional de Reformas os desafios associados com a qualificação dos portugueses e o investimento público e privado em I&D, para o período 2016-2020. Quanto ao primeiro, anunciou a implementação de vários processos: i) alargar a oferta de cursos técnicos superiores profissionais, ii) estimular o relacionamento entre o ensino profissional e o ensino politécnico, iii) estimular uma “Iniciativa Competências Digitais”, iv) reforçar o apoio social no ensino superior. Do segundo realçou as seguintes medidas: aumentar o esforço público na formação avançada e no emprego científico; reforçar o investimento público em I&D em todas as áreas do conhecimento; promover os atuais centros de interface e de transferência de conhecimento; continuar a estimular a internacionalização e o crescente envolvimento em redes europeias de I&D e de ensino superior.

Para além das metas enunciadas, identificou os cinco desafios que emergem da incerteza dos mercados e do desenvolvimento científico e tecnológico: a aprendizagem com base na prática sistemática de investigação e a transição de um sistema de ensino baseado na ideia da transmissão de conhecimentos para um sistema baseado no desenvolvimento de competências; a diversificação da oferta de ensino superior; a empregabilidade dos nossos graduados e da ligação externa efetiva à sociedade e à economia; a internacionalização; a cultura científica e os coletivos internos ao próprio desenvolvimento institucional do ensino superior.

Terminou apelando ao debate do CNE para o desígnio com que iniciou a intervenção, tornar o conhecimento o nosso compromisso com o futuro.

No debate intervieram os (as) conselheiros (as) Almerindo Afonso, Barbas Homem, Carlos Barbosa, Carlos Videira, Cristina Vieira, Inês Duarte, Isabel Sá Correia, Joaquim Mourato, João Paulo Leal, José Luís Presa e Pedro Teixeira, referindo-se a questões como: a clarificação do quadro de qualificações face ao alargamento da oferta de CTeSP; a pertinência de se analisar as regras de progressão na carreira dos docentes; a necessidade de revisão e reflexão sobre o acesso ao ensino superior; a dupla titulação no que respeita à internacionalização e a necessidade de a A3S definir critérios nesta matéria; a desburocratização da FCT e a convergência entre os parâmetros de avaliação da A3S e a norma da FCT; o financiamento e o quadro geográfico do Programa Portugal 2020; o abandono no ensino superior, a natureza fundacional das instituições; o financiamento e a autonomia e a empregabilidade. Estas e outras questões mereceram os comentários e os esclarecimentos do Senhor Ministro e da Senhora Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Concluído o debate, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por terminada a Sessão.